



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

DOCUMENTO

PROCEDÊNCIA: 4ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Disposição final para Resíduos de Lâmpadas Mercuriais
Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos
Data: 27 de janeiro de 2010, das 09h30 às 18h00
LOCAL: **Auditório do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, It. 02, Brasília/DF**

Premissas e Diretrizes

Manifestações devem ser encaminhadas para o endereço:

conama@mma.gov.br

Assunto: GT Lâmpadas

- 1) Definição de lâmpada – **Maurício Porto**
- 2) Teores limites – **Maurício Porto**
- 3) Controle de conformidade do teor de mercúrio na lâmpada – **Maurício Porto**
- 4) Custos da destinação (quem vai pagar a conta) – **Maurício Porto**
- 5) Requisitos técnicos para transporte, armazenamento, descontaminação e destinação final – **Maurício Porto**
- 6) Responsabilidade do consumidor; PJDP Privado; PJDP Público – **Antônio Carlos Sacilotto / Aldo**
- 7) Responsabilidade do fabricante/importador pela destinação final - **Carmem Níquel**
- 8) Princípio a ser adotado no texto como um todo: logística reversa – **Carmem Níquel**
- 9) Responsabilidade compartilhada – **Wanderlei Baptista**
- 10) Logística reversa: fortalecer o papel da revenda como ponto de coleta – **Mário Sebben**
- 11) Proibir resíduos com mercúrio volátil para aterro Classe 1 - **Mário Sebben**
- 12) Disposições transitórias para passivo já existente - **Mário Sebben**
- 13) Regulamentação das unidades de fragmentação, quanto ao processo, ao transporte e à destinação final (descontaminação) – **Aldo Muro (UFG)**
- 14) Educação ambiental pelos produtores, fabricantes, importadores, órgãos públicos e recicladores junto aos consumidores para a implementação da logística reversa – **Caroline Martins e Márcio (ABILUMI)**
- 15) Informações toxicológicas na embalagem – **Caroline Martins e Aldo Muro (UFG)**
- 16) Integração de todas as políticas de logística reversa de resíduos sólidos do pós-consumo (lâmpadas e eletroeletrônicos) – **Carlos Alexandre (MME)**
- 17) Incentivar a indústria de logística reversa e de descontaminação - **Carlos Alexandre (MME)**
- 18) Dialogar com as áreas de política energética - **Carlos Alexandre (MME)**
- 19) Logística reversa: facultar à revenda a opção de atuar como ponto de coleta – **Antônio Florêncio (Simerj)**
- 20) Análise da necessidade e da viabilidade da criação de centros de coleta para grandes consumidores – **Denise Schroder (Brandon International)**
- 21) Regulamentação nacional: necessariamente deve estabelecer sua relação com as legislações estaduais e municipais – **Ludwig (ABILUX)**
- 22) Conceito de responsabilidade compartilhada, individualizada, encadeada e específica de cada grupo social: poder público, fabricantes, importadores, comércio atacadista e varejista, grandes e pequenos consumidores, recicladoras, transportadoras, descontaminadoras etc... - **Ludwig (ABILUX)**
- 23) Definição das obrigações do grande consumidor e do pequeno consumidor - **Ludwig (ABILUX)**
- 24) Garantir a sustentabilidade e exequibilidade do processo de logística reversa - **Ludwig (ABILUX)**
- 25) Evitar a exposição humana ao mercúrio contido em lâmpadas no pós-consumo e na logística reversa – **Eric (Vigilância em Saúde Ambiental/MS)**
- 26) Promover a comunicação de risco ambiental e à saúde - **Eric (MS)**
- 27) Metodologia: criar subgrupo representativo do GT para compilar as premissas e diretrizes, consolidando uma proposta de minuta de resolução, a ser encaminhada a todos para manifestação ao GT antes da próxima reunião. Composição do subgrupo:

Notas:

Desburocratização tributária e documental do transporte de resíduos - **Mário Sebben**
Redação programática dando um norte para as legislações municipais acerca da disposição de resíduos sólidos de lâmpadas mercuriais - **Aldo**